**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

# LEI Nº 2.643, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Cria 1 (uma) vaga para o cargo de Analista de Licitações e Contratos no quadro geral de cargos do Município de São Bento do Sapucaí.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada mais uma vaga de Analista de Licitações e Contratos no quadro geral de cargos efetivos do Município de São Bento do Sapucaí disposto no ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - CLT, da Lei Complementar nº 2.344/2022, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2.448/2024, totalizando 2 (duas) vagas a partir da promulgação da presente lei.

**Art. 2º.** À presente vaga se aplicarão demais dispositivos presentes na Lei Complementar Municipal nº 2.448/2024 bem como outros dispositivos municipais que regulamentem os vínculos públicos municipais.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 22 de Outubro de 2026.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**JAELCI EVANDRO DE CAMARGO**
**Assessor Jurídico**